

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o requerimento verbal de Sua Excelência o Senhor Juiz Afrânio Neves de Melo, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprazar o saldo de férias de 34 (trinta e quatro) dias de Sua Excelência o Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativo ao exercício de 2007, para usufruto a partir de 05/09/2007, bem como indicar Sua Excelência o Senhor Juiz Rômulo Tinoco dos Santos, Titular da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para substituí-lo no referido processo.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, participou de julgamento de acordo com o Artigo 29 do Regimento Interno. Sua Excelência o Senhor Juiz Afrânio Neves de Melo, absteve-se de votar. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do Artigo 29, Parágrafo Único, do Regimento Interno e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado nos termos da Resolução Administrativa nº 021/2007. Convocada Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, de acordo com o Artigo 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2007.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA
SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO